

Reunião Ordinária – 14h – 2/2/12

Requerimento 339/11

Autora: Comissão de Direitos Humanos

Situação: Votação

Proposição original

Requer que sejam encaminhados ao diretor-geral do Departamento de Obras Públicas (Deop-MG) e ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de informações com cópias dos documentos sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público - devido a recrutamento de força de trabalho especializada, quando da implantação da Cidade Industrial - a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas que menciona, situadas na Vila Itaú.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento com a emenda nº 1, que apresentou. A emenda acrescenta ao requerimento a solicitação de que seja encaminhada, juntamente com o pedido de informações às autoridades acima mencionadas, cópia do parecer da mesa sobre o presente requerimento e da legislação apensada aos autos do processo.

Requerimento 606/11

Autora: Comissão de Participação Popular

Situação: votação

Proposição original

Solicita que seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-MG) pedido de informações sobre a execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma do substitutivo nº 1, que apresentou. O novo texto sugerido pelo substitutivo pede que seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre o eventual atendimento de comunidades indígenas, contendo a relação das comunidades atendidas e das atividades ali desenvolvidas, por meio da execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - do Programa Estruturador 028 - Minas Sem Fome.

Requerimento 725/11

Autora: Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Situação: Votação

Proposição original

Solicita que seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) pedido de informações sobre a ocorrência de problemas de saúde ou óbitos que tenham sido causados pelo consumo de queijo minas artesanal.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma original.

Requerimento 747/11

Autor: deputado Elismar Prado (PT)

Situação: votação

Proposição Original

Solicita que seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento com a emenda nº 1, que apresentou. A emenda faz correção no texto.

Requerimento 748/11

Autor: deputado Elismar Prado (PT)

Situação: votação

Proposição Original

Solicita que seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma original.

Requerimento 768/11

Autoras: Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática; e de Segurança Pública

Situação: votação

Proposição Original

Solicita que sejam encaminhados ao subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas pedido de informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social (Reds), em especial sobre os incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por município, e pedido de cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma original.

Requerimento 809/11

Autora: Comissão de Segurança Pública

Situação: votação

Proposição Original

Solicita que seja encaminhado à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAO-IJ) pedido de informações sobre a implantação de medidas socioeducativas em municípios, em particular quanto à prestação de serviços à comunidade e à liberdade assistida.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma original.

Requerimento 1.129/11

Autor: deputado Sebastião Costa (PPS)

Situação: votação

Proposição Original

Solicita que a inserção nos anais da ALMG de matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 28/5/2011, intitulada "Renegociação Necessária", do deputado federal Eduardo Azeredo.

Análise

A **Mesa da Assembleia** opinou pela aprovação do requerimento na forma original.

Indicação para a Fundação Ezequiel Dias (Funed)

Autor: governador do Estado

Situação: discussão

Proposição Original

Augusto Monteiro Guimarães foi indicado para ocupar o cargo de presidente da Funed. Sua trajetória no serviço público teve início na década de 80, quando ingressou como técnico de planejamento na Fundação Hospitalar de Minas Gerais, assumindo depois a diretoria administrativa. Mais recentemente, atuou como superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, a convite do deputado Carlos Mosconi (PSDB). Ele permaneceu no cargo até março de 2011, quando foi designado para assumir a Fundação Ezequiel Dias.

Análise da Comissão

A **Comissão Especial** opinou pela aprovação do nome.

Projeto de Lei (PL) 817/11

Autor: deputado Gilberto Abramo (PRB)

Situação: discussão em 2º turno

Texto aprovado no 1º turno

O objetivo do projeto é garantir a existência de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde. No 1º turno, o projeto foi aprovado com modificações que tiveram como objetivo detalhar e aprofundar aspectos previstos no texto original. Na forma aprovada, ficou definido que os estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que ofereçam atendimento pediátrico em regime ambulatorial ficam obrigados a instalar brinquedotecas em suas dependências. O texto também detalha alguns aspectos no texto legal, como a definição de brinquedoteca, considerada o espaço provido de brinquedos e materiais para atividades lúdicas e educativas para estimular o desenvolvimento infantil e proporcionar melhor reabilitação e

socialização das crianças nos serviços de saúde.

Além disso, o texto inclui dispositivos que asseguram que haverá profissional habilitado para orientar as crianças e que o local será limpo conforme regulamentação de órgãos de vigilância sanitária. Os estabelecimentos terão 120 dias, contados da data de publicação da lei, para adequar suas instalações. As penalidades para os que descumprirem a lei estão previstas no artigo 99, inciso XXXVI, do Código de Saúde do Estado (Lei 13.317, de 1999), que inclui advertência, pena educativa, cancelamento do alvará sanitário ou multa, entre outras.

Análise da Comissão

Ao analisar a proposição em 2º turno, a **Comissão de Saúde** opinou pela sua aprovação na forma em que foi votado no 1º turno.

Projeto de Lei (PL) 1.220/11

Autor: deputado Leonardo Moreira (PSDB)

Situação: discussão em 2º turno

Texto aprovado no 1º turno

Trata da divulgação, em cada estabelecimento da rede pública de ensino, de informações sobre a pessoa que dá nome àquele estabelecimento. No 1º turno, o projeto foi aprovado com modificações. Na forma aprovada, é acrescido o parágrafo 3º ao artigo 2º da Lei 13.408, de 1999, que trata da denominação de estabelecimento, instituição e próprio público. O dispositivo a ser acrescido determina que o Executivo divulgará, nos estabelecimentos, instituição ou próprios públicos cujo nome seja de pessoa, informações sobre o homenageado.

Análise da Comissão

Ao analisar a proposição em 2º turno, a **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia** opinou pela sua aprovação na forma em que foi votado no 1º turno.

Projeto de Lei (PL) 353/11

Autor: deputado Fred Costa (PHS)

Situação: discussão em 1º turno

Proposição Original

Torna obrigatória a identificação de crianças e adolescentes nos estabelecimentos hoteleiros. De acordo com o autor, atualmente, os estabelecimentos de hotelaria apenas identificam os adultos responsáveis pelo pagamento da hospedagem. O objetivo é impedir a prática de crimes contra crianças e adolescentes e ajudar as famílias e as autoridades públicas na busca e localização dos menores.

A proposição considera como crianças pessoa com até 12 anos incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos. O projeto também detalha as informações que deverão estar presentes na ficha de identificação. O descumprimento da norma será penalizado com notificação por escrito e multa, cujo valor arrecadado será repassado ao Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência.

Análise das Comissões

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade da proposição na sua forma original.

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social opinou pela sua aprovação na forma do substitutivo nº 1, que apresentou. O substitutivo tem como objetivo substituir o termo "estabelecimentos hoteleiros" por "meios de hospedagem", considerado mais abrangente.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Trabalho, com as emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A

emenda nº 1 determina que se a criança não tiver documento que a identifique, tal fato deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia local, sendo também obrigatória, neste caso, a anexação de fotocópia da carteira de identidade dos pais ou acompanhantes à ficha de identificação da criança ou adolescente. A emenda nº 2 acrescenta que a ficha e os dados nela constantes serão fornecidos pelo estabelecimento somente mediante requisição da autoridade policial, do Ministério Público ou Poder Judiciário.